



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

LEI Nº 1979/2011

DÁ DENOMINAÇÃO A CAMPO DE MALHA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA a seguinte Lei:

Art. 1º - O campo de malha, localizado entre a Rua Pedro Adelino e a Rua Imaculada Conceição, na Praça sem denominação, no bairro Nossa Senhora do Rosário, passa a denominar-se “Campo de Malha Mário Amaral”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de abril de 2011.

Clairton Dutra Costa Vieira
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de abril de 2011. _____
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.